

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2012, se encerra em 30 de janeiro do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2012.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011.

Respeitosamente,

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral
da União

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	160.426.826	459.797
Pessoal Ativo	88.370.573	361.528
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.810.303	74.927
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	245.950	23.342
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26.964.878	182.499
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.456	0
Decorrentes de Decisão Judicial	5.326.934	158.338
Despesas de Exercícios Anteriores	712.257	22.919
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.913.231	1.242
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	133.461.948	277.298
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	133.739.247	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	616.933.349	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	21,678%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% ¹	233.817.739	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	222.157.699	

FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GEINC

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611G/SCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	324.211	0
Pessoal Ativo	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	324.211	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	145.568	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.588	0
Despesas de Exercícios Anteriores	11	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	143.969	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	178.643	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	178.643	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	616.933.349	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,029%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.684.228	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.597.857	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GENC

¹O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	191.781	0
Pessoal Ativo	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	191.781	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	95.048	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	2.840	0
Despesas de Exercícios Anteriores	12	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	92.196	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.733	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	96.733	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		616.933.349
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,016%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		987.093
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%		937.739

FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GENC

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.007.840	7.483
Pessoal Ativo	5.274.722	4.336
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.733.118	3.147
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	404.927	2.918
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	43.071	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.477	0
Despesas de Exercícios Anteriores	360.379	2.918
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.602.913	4.565
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.607.478	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	616.933.349	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,395%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	13.572.534	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	12.893.907	

FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GEINC

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.
- b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas nessa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.
- c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.735.390.104	2.757.328.391	2.751.697.430	2.948.430.464
Dívida Mobiliária	2.594.070.699	2.702.365.299	2.703.391.376	2.891.113.532
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	92.835.834	4.119.614	0	9.900.595
Dívida Contratual	37.947.800	38.626.914	40.433.914	41.120.388
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	80.944	3.008.236	130.931	84.766
Outras Dívidas	10.454.826	9.208.328	7.741.209	6.211.183
DEDUÇÕES (II)	1.663.262.097	1.731.494.086	1.684.369.310	1.865.716.318
Ativo Disponível	476.761.167	547.829.049	477.965.465	619.400.956
Haveres Financeiros	1.210.593.295	1.203.698.735	1.233.020.501	1.272.591.137
(-) Restos a Pagar Processados*	(24.092.365)	(20.033.699)	(26.616.656)	(26.275.774)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.072.128.007	1.025.834.305	1.067.328.120	1.082.714.146
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	558.706.387	581.850.483	600.187.795	616.933.349
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	489,59%	473,89%	458,47%	477,92%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	191,89%	176,31%	177,83%	175,50%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>¹	-	-	-	-

FONTE: GEINC/SIAFI

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre/2012.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.735.390.104	2.757.328.391	2.751.697.430	2.948.430.464
Dívida Mobiliária	2.594.070.699	2.702.365.299	2.703.391.376	2.891.113.532
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	1.787.374.290	1.801.578.580	1.789.173.529	1.933.638.607
(-) Aplicações em Títulos Públicos	(35.455.464)	(36.538.848)	(34.710.895)	(38.263.565)
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	754.750.436	849.591.834	859.011.209	904.200.155
Dívida Securitizada	14.123.735	13.890.872	12.416.256	12.068.032
Dívida Mobiliária Externa	73.277.703	73.842.861	77.501.277	79.470.303
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	92.835.834	4.119.614	0	9.900.595
Dívida Contratual	37.947.800	38.626.914	40.433.914	41.120.388
Dívida Contratual de PPP	0	0	-	-
Demais Dívidas Contratuais	37.947.800	38.626.914	40.433.914	41.120.388
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	80.944	3.008.236	130.931	84.766
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	10.454.826	9.208.328	7.741.209	6.211.183
Outras Dívidas	0	0	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.663.262.097	1.731.494.086	1.684.369.310	1.865.716.318
Ativo Disponível	476.761.167	547.829.049	477.965.465	619.400.956
Depósitos do TN no BCB	476.126.000	525.720.301	466.133.848	618.375.926
Depósitos à Vista	590.130	660.813	989.183	1.009.740
Arrecadação a Recolher	45.037	21.447.935	10.842.434	15.290
Haveres Financeiros	1.210.593.295	1.203.698.735	1.233.020.501	1.272.591.137
Aplicações Financeiras	371.154.794	391.304.313	391.588.171	380.477.960
Disponibilidades do FAT	158.477.741	161.604.529	165.091.908	171.664.847
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado*	212.677.053	229.699.784	226.496.264	208.813.114
Recursos da Reserva Monetária	0	0	-	-
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	486.099.013	482.144.641	494.543.531	507.573.218
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	428.629.107	428.881.670	442.476.861	457.498.652
Créditos da Lei nº 8.727/93	26.982.558	25.195.528	23.099.429	21.308.390
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.326.294	4.689.116	5.260.709	5.096.007
Demais	25.161.053	23.378.327	23.706.531	23.670.169
Demais Ativos Financeiros	353.339.489	330.249.781	346.888.799	384.539.958
Haveres Externos (Garantias)	0	0	-	-
Outros Créditos Bancários*	353.339.489	330.249.781	346.888.799	384.539.958
(-) Restos a Pagar Processados*	(24.092.365)	(20.033.699)	(26.616.656)	(26.275.774)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.072.128.007	1.025.834.305	1.067.328.120	1.082.714.146
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	558.706.387	581.850.483	600.187.795	616.933.349
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	489,59%	473,89%	458,47%	477,92%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	191,89%	176,31%	177,83%	175,50%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>¹	-	-	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos como Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre/2012.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	42.844.983	42.691.520	47.846.588	48.640.268
Organismos Multilaterais ¹	37.325.563	37.368.215	42.140.936	43.197.630
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	26.085.858	26.193.641	30.234.602	31.979.372
Garantias a Empresas Estatais Federais	11.238.365	11.173.222	11.904.878	11.216.798
Garantias a Empresas Privadas ⁶	1.340	1.351	1.455	1.460
Agências Governamentais ¹	3.352.486	3.208.663	3.398.781	2.987.598
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.416.935	2.234.570	2.364.973	2.099.941
Garantias a Empresas Estatais Federais	929.474	967.846	1.028.058	882.285
Garantias a Empresas Privadas ⁶	6.077	6.247	5.751	5.371
Bancos Privados ¹	2.166.934	2.114.642	2.306.871	2.455.040
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.143.549	2.090.602	2.294.565	2.091.881
Garantias a Empresas Estatais Federais	23.385	24.040	12.306	363.159
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0
Outros Credores ¹	0	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional) ³	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁵	0	0	0	0
INTERNAS (II)	71.514.906	72.829.027	75.618.987	84.324.524
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	33.977.504	35.514.092	36.295.995	44.409.122
Bancos Estatais ¹	10.773.557	12.894.340	14.170.246	22.916.602
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	10.773.557	12.894.340	14.170.246	22.916.602
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional ^{2 3}	11.078.444	10.838.832	11.303.119	10.960.025
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional ^{2 3}	0	0	0	0
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	654.174	630.411	1.742	1.140
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	5.194.238	5.070.081	4.958.524	4.843.235
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	6.277.090	6.080.427	5.862.364	5.688.120
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁵	37.537.402	37.314.935	39.322.992	39.915.401
Fundo de Garantia à Exportação - FGE ⁵	18.924.994	19.209.060	21.923.105	22.875.095
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC ⁵	210.405	209.338	209.034	206.136
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal ¹	1.880.786	1.910.576	2.066.735	2.085.219
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB ⁹	0	0	0	0
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB ⁴	552.369	556.917	598.613	600.234
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB ⁴	215.521	215.231	184.506	180.391
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB ⁴	0	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN ⁴	40.365	71.771	166.490	106.478
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB ⁴	284.273	308.474	300.025	339.761
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda ¹	994.852	887.830	424.301	336.219
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas ¹	3.781.824	3.835.787	3.906.209	4.229.072
EMGEA - MP n.º 2.155, de 22.06.2001 ³	10.652.014	10.109.951	9.543.973	8.956.796
CBEE - MP n.º 2.209 e Decreto n.º 3.209, de 29.08.2001 ³	0	0	0	0
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	114.359.888	115.520.547	123.465.575	132.964.791
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	558.706.387	581.850.483	600.187.795	616.933.349
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)	20,47%	19,85%	20,57%	21,55%
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 48/2007 - 60%	335.223.832	349.110.290	360.112.677	370.160.009

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

Continua (1/2)

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R\$ milhares				
	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	34.290.080	34.203.956	38.786.433	39.935.049	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	34.290.080	34.203.956	38.786.433	39.935.049	
Organismos Multilaterais ¹	29.211.340	29.382.547	33.631.675	35.158.864	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	26.085.858	26.193.641	30.234.602	31.979.372	
Garantias a Empresas Estatais Federais	3.124.142	3.187.554	3.395.617	3.178.033	
Garantias a Empresas Privadas ⁵	1.340	1.351	1.455	1.460	
Agências Governamentais ¹	2.911.806	2.706.767	2.847.888	2.516.737	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.416.935	2.234.570	2.364.973	2.099.941	
Garantias a Empresas Estatais Federais	488.795	465.950	477.164	411.424	
Garantias a Empresas Privadas ⁵	6.077	6.247	5.751	5.371	
Bancos Privados ¹	2.166.934	2.114.642	2.306.871	2.259.448	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.143.549	2.090.602	2.294.565	2.091.881	
Garantias a Empresas Estatais Federais	23.385	24.040	12.306	167.567	
Garantias a Empresas Privadas ⁵	0	0	0	0	
Outros Credores ¹	0	0	0	0	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0	
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0	
Garantias a Empresas Privadas ⁵	0	0	0	0	
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	0	0	0	0	
GARANTIAS INTERNAS (VI)	29.873.836	31.730.821	32.565.918	41.254.565	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	22.506.175	24.363.584	25.475.107	33.877.767	
Bancos Estatais ⁴	10.773.557	12.894.340	14.170.246	22.916.602	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	10.773.557	12.894.340	14.170.246	22.916.602	
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0	
Garantias a Empresas Privadas ⁵	0	0	0	0	
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional ^{2,3}	11.078.444	10.838.832	11.303.119	10.960.025	
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	654.174	630.411	1.742	1.140	
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	7.367.661	7.367.237	7.090.811	7.376.798	
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC ⁵	210.405	209.338	209.034	206.136	
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal ⁴	1.880.786	1.910.576	2.066.735	2.085.219	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB ⁷	215.521	215.231	184.506	180.391	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB ⁷	0	0	0	0	
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	0	0	0	0	
Prog. Recuperação Lavoura Cacauaieira-BB ⁴	284.273	308.474	300.025	339.761	
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda ⁴	994.852	887.830	424.301	336.219	
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas ⁵	3.781.824	3.835.787	3.906.209	4.229.072	
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)	64.163.916	65.934.777	71.352.351	81.189.614	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(2/2)

Notas:

a) A relação de contratos de garantias em operações de crédito externo, efetuadas pela União no período de referência deste relatório, encontra-se detalhada na "Metodologia". (IN TCU n.º 59/2009, Art. 4º, II, a)

b) Nenhuma garantia foi honrada pela União no período de referência deste relatório, e não consta processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo. (IN TCU n.º 59/2009, Art. 4º, II, b)

¹ Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

² Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato n.º 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de contragarantia.

³ Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁴ Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁵ Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.

⁶ Empresas privadas - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

⁷ Vinculação de contragarantia fidejussória, conforme disposição do Conselho Monetário Nacional - CMN.

⁸ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

⁹ A apólice na qual havia participação do Governo Federal da ordem de 8,941% foi cancelada em 16/11/2010.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ milhares

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	231.170.694	814.411.167
Mobiliária	229.455.067	811.700.547
Interna	226.727.392	804.058.329
Refinanciamento	133.465.202	372.030.366
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	24.784	2.707.757
Demais Internas - Orçamentárias	2.665.907	169.696.488
Demais Internas - Extraorçamentárias	90.571.500	259.623.718
<i>BNDES e Trocas</i>	69.471.502	238.523.721
<i>Aporte Bacen MP 435/2008</i>	-	-
<i>Aporte em Empresas</i>	21.099.997	21.099.997
Externa	2.727.675	7.642.219
Refinanciamento	1.493.756	4.713.812
Demais Externas - Orçamentárias	1.233.919	2.928.407
Contratual	1.715.628	2.710.620
Interna	139	697
Abertura de Crédito	139	697
Externa	1.715.488	2.709.923
Abertura de Crédito - Orçamentárias	1.271.596	2.074.284
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	-	38.450
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	443.893	597.190
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)*	-	-
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	616.933.349	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DE DÍVIDAS (IV) ²	620.522.695	100,58%
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (V)	179.914.519	29,16%
(-) Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	179.914.519	29,16%
(-) Aporte Bacen MP 435/2008 ³	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (Ia) + (III) - (IV) - (V)⁴	13.973.953	2,27%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS⁵	370.160.009	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII) = (VI+IIa)	13.973.953	2,27%

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC e STN/CODIV/GEOFI

*A maior parte das operações que compõem as informações desta linha se aplica apenas a Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo que as informações da União se resumem às operações de "parcelamento de dívidas". No entanto, o controle contábil dessas informações no âmbito da União ainda está em implementação no SIAFI.

¹ Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCUn nº 451/2009.

² Dedução conforme art. 7º, §2º, da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

³ Dedução conforme art. 7º, §2º, II "b" da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

⁴ No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.

⁵ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício financeiro. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ mil

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
1. Recursos vinculados à Educação	16.864.630	2.582.695	14.281.936
2. Recursos vinculados à Seguridade Social	30.392.079	7.847.650	22.544.429
3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	274.422.980	3.197.946	271.225.034
4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	24.831	3.917	20.914
5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	8.782.734	140.318	8.642.416
6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)	12.601.907	12.633.399	-31.492
7. Recursos de Doações	168.852	8.040	160.811
8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	104.855.329	3.334.707	101.520.622
9. Outros Recursos Vinculados a Fundos	28.020.875	1.397.636	26.623.240
10. Recursos do Tesouro Nacional	104.138.998	35.640.025	68.498.973
11. Recursos a Classificar	9.184.908	-	9.184.908
TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)	589.458.126	66.786.333	522.671.793
Disponibilidades dos Fundos Constitucionais (FCO, FNE, FNO)	10.657.461	-	10.657.461
Aplicações Financeiras - FAT/FUNCAFE/FNDE	34.442.691	-	34.442.691
Aplicações Financeiras - FCVS	8.937.979	-	8.937.979
Aplicações Financeiras - Recursos para compra antecipada de câmbio	17.220.145	-	17.220.145
Aplicações Financeiras - Demais	1.608.048	-	1.608.048
Outras obrigações do Tesouro Nacional (tributos a decompor ¹ , incentivos a liberar, depósitos compulsórios etc.)	-	7.924.669	-7.924.669
Receitas a Classificar	-	974.587	-974.587
Recursos da conta única pertencentes a entidades com Termo de Cooperação Técnica	781.607	781.607	-
Recursos da conta única a liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário e para o MPU	8.624.182	8.624.182	-
Outras Disponibilidades ² e Outras Obrigações ³	3.393.710	9.033.128	-5.639.418
TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS (II)	85.665.822	27.338.172	58.327.650
TOTAL (III) = (I + II)	675.123.948	94.124.505	580.999.443

FONTE: Siafi e STN/CCONT/GEINF

Notas:

a) Eventuais valores de obrigações financeiras superiores aos da disponibilidade de caixa bruta são garantidos pela disponibilidade de caixa líquida em "Recursos do Tesouro Nacional".

b) A "Disponibilidade de Caixa Bruta" apresentada neste demonstrativo não representa a totalidade do Ativo Financeiro, assim como as "Obrigações Financeiras" não correspondem ao total do Passivo Financeiro. Na definição do Manual de Demonstrativos Fiscais, 4ª edição, aprovada pela Portaria STN nº 407, de 2011:

"A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens. Da disponibilidade bruta, são deduzidos os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, e os Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, dentre outros. Vale ressaltar que não são deduzidas somente despesas do ponto de vista contábil, mas sim obrigações fiscais. Dessa forma, os Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores são também deduzidos"

¹ Representa valores de depósitos de tributos a classificar provenientes do Imposto Simples, CIDE, REFIN, parcelamentos decorrentes da Lei 11.941/2009, demais parcelamentos etc.

² Inclui valores em "Caixa", "Bancos Conta Movimento" em moeda estrangeira, "Outras Contas Bancárias" e demais disponibilidades não classificadas nas rubricas anteriores.

³ Inclui depósitos de diversas origens registrados em unidades do Poder Executivo e outras obrigações financeiras não classificadas nas rubricas anteriores.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1. Recursos vinculados à Educação	368.977	311.824	1.901.894	8.903.928	14.281.936	899
2. Recursos vinculados à Seguridade Social	1.929.357	1.893.526	4.024.767	10.374.775	22.544.429	41
3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	39.877	163.404	2.994.665	7.558.249	271.225.034	7
4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	35	-	3.882	-	20.914	-
5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	-	14	140.304	7.575.298	8.642.416	-
6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)	1	12.633.398	-	126.289	-31.492	-
7. Recursos de Doações	295	538	7.207	147.443	160.811	-
8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	243.521	673.024	2.418.161	10.048.759	101.520.622	1.261
9. Outros Recursos Vinculados a Fundos	665.514	236.658	495.463	1.643.649	26.623.240	-
10. Recursos do Tesouro Nacional	3.832.918	3.129.608	28.677.500	59.837.006	68.498.973	5.070
11. Recursos a Classificar	-	-	-	-	9.184.908	-
TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)	7.080.495	19.041.995	40.663.843	106.215.397	522.671.793	7.278
TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS¹ (II)	-	-	-	-	58.327.650	-
TOTAL (III) = (I + II)	7.080.495	19.041.995	40.663.843	106.215.397	580.999.443	7.278

FONTE: Siafi e STN/CONT/GEINF

Nota: Eventuais valores de obrigações financeiras superiores aos da disponibilidade de caixa bruta são garantidos pela disponibilidade de caixa líquida em "Recursos do Tesouro Nacional".

¹ Recursos detalhados no Anexo V - Disponibilidade de Caixa deste Relatório.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2012

RGF - Anexo VII (LRF, art. 48)			R\$ milhares
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP	133.739.247	21,68%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	233.817.739	37,90%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	222.157.699	36,01%	
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP	178.643	0,029%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.684.228	0,273%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.597.857	0,259%	
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP	96.733	0,016%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	987.093	0,160%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	937.739	0,152%	
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.607.478	1,395%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	13.572.534	2,200%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	12.893.907	2,090%	
DÍVIDA			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	1.082.714.146	175,50%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
GARANTIAS DE VALORES			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	132.964.791	21,55%	
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	370.160.009	60,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	13.973.953	2,27%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	370.160.009	60,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
RESTOS A PAGAR			
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	106.215.397	580.999.443	

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
3º QUADRIMESTRE DE 2012**

PORTARIA Nº 407, DE 20 DE JUNHO DE 2011, DA STN, QUE APROVOU A 4ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO I – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil 29213.02.XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

c) Excetuam-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FPDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são excetuados os valores dos Órgãos Superiores das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98

3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02. XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades relacionados abaixo; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO II – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Mobiliária		
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	+21231.01.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+22211.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
		Critérios <i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado</i>
(-) Aplicações em Títulos Públicos	+11113.XX.XX	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS
	-11113.07.00	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / POUPANCAS
	-11113.14.XX	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / RECURSOS DA CONTA ÚNICA
		Critérios <i>Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3" a "8" (Administração Indireta) Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</i>
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	+212310101	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+222110100	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
		Critérios <i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB</i>
Dívida Securitizada	+212310101	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+222110100	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
		Critérios <i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada</i>
	+21231.01.02	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / TDA
	+22211.02.00	PASSIVO / PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / TDA
Dívida Mobiliária Externa	+21232.01.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / EM TITULOS
	+22221.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA / EM TITULOS / TITULOS DO TESOIRO NACIONAL
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)		
	+21221.04.02	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDITORES - ENTIDADES E AGENTES /

ENTIDADES CREDORAS / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN -
CUSTO DAS RESERVAS

Dívida Contratual		
Dívida Contratual de PPP		
Demais Dívidas Contratuais		
-	-	
+21232.02.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / = EM CONTRATOS	
+22222.00.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA / = EM CONTRATOS	
+21231.02.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / CREDITOS SECURITIZADOS	
+21231.02.02	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / CONTRATOS DE EMPRESTIMOS	
+21231.02.03	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / JUROS PRO-RATA S/EMPRES.T.INTERNOS CONTRAIDOS	
+22212.00.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / = EM CONTRATOS	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)		
+29511.01.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	
+29511.02.00	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR	
+29511.04.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS	
+29521.01.01	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	
+29521.01.02	RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA	
+29241.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	
+29241.01.08	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	
+29241.04.02	VALORES LIQUIDADOS A PAGAR	
+29213.02.02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO (A PAGAR) - DOCUMENTO FOLHA	
Critérios		
<i>Apenas os saldos da ação 0005 - "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas".</i>		
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)		
+21221.07.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES CREDORAS / ENTIDADES FEDERAIS	
+22244.07.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OBRIGACOES A PAGAR / ENTIDADES CREDORAS / ENTIDADES FEDERAIS	
Critérios		
<i>Apenas os saldos da Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI).</i>		
Outras Dívidas		
Sem informação		
DEDUÇÕES		

Ativo Disponível		
Depósitos do TN no BCB	+11112.01.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / CONTA UNICA DO TESOUREO NACIONAL
	+11112.03.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / INSS
	+11112.04.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / RECURSOS A DISPOSICAO DA DIVIDA PUBLICA
		+ Conciliação do Movimento da Conta Única no último dia útil do período de referência (total das Ordens Bancárias não sacadas no BB e no Bacen, bem como as Ordens Bancárias de Crédito retidas).
Depósitos à Vista	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS
		Crêterios Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" e da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
Arrecadação a Recolher		Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.
Haveres Financeiros		
Aplicações Financeiras		
Disponibilidades do FAT	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS
	+11113.12.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
	+1112X.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA
	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11251.04.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO / RECURSOS VINCULADOS / DEPOSITOS ESPECIAIS
	+11252.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO / DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12232.01.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
	+12232.02.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - RECURSOS FAT
		Crêterios Apenas saldos contábeis da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	+24XXX.XX.XX	PASSIVO / PATRIMONIO LIQUIDO
	-11112.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO
		Crêterios Apenas saldos contábeis referentes ao Tipo de Administração 07 - "Fundos"
	+11124.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA / APLICACOES

FINANCEIRAS P/ LIQUIDACAO FUTURA DE DESPESAS

Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no Siafi.	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação		
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
Critérios		
<i>Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i>		
<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001.</i>		
Créditos da Lei nº 8.727/93	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
Critérios		
<i>Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i>		
<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.</i>		
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
Critérios		
<i>Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i>		
<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros).</i>		
Demais Dívidas Renegociadas	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

Cr terios

Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".

Demais valores n o identificados em n vel de conta corrente como relacionados  s outras rubricas.

Demais Ativos Financeiros		
Haveres Externos (Garantias)	Sem informa�o.	
Outros Cr�ditos Banc�rios	+11234.01.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / CREDITOS DE OPERACOES ESPECIAIS
	+11234.03.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / OPERACOES ESPECIAIS SECURITIZADAS
Cr�terios		
Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170705 - "Coordena�o-Geral de Fundos e Opera�es Fiscais (COFIS)".		
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12232.01.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
Cr�terios		
Apenas os saldos cont�beis da Unidade Gestora 170705 - "Coordena�o-Geral de Fundos e Opera�es Fiscais (COFIS)", e apenas os cr�ditos concedidos ao BNDES, identificados em n�vel de conta corrente.		
(-) Restos a Pagar Processados		
	+29241.04.02	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
	+29213.02.02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR - DOCUMENTO FOLHA
	+29511.02.00	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR
	+29521.01.01	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE
	+29521.01.02	RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO III – LRF, ART. 55, INCISO I, AL NEA “C” E ART. 40,   1 

I) Garantias Concedidas:

Os registros correspondentes  s garantias concedidas pelo Tesouro Nacional est o identificados no SIAFI, at  o m s de refer ncia, gest o Or amentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas cont beis 19953.XX.YY – Garantias Concedidas.

II) Contragarantias Recebidas:

Os registros correspondentes  s contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, est o identificados SIAFI, at  o m s de refer ncia, gest o Or amentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas cont beis 19952.XX.YY – Contragarantias Recebidas.

Metodologia de Elabora o:

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos devedores;
- b) Garantias Concedidas – Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;
- c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:
- I) Garantias Externas – São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior;
- II) Garantias Internas – São as garantias relativas as obrigações contraídas junto a credores públicos ou privados, no país.
- d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:
- I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito – Nessa linha registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, dos avais ou fianças em operações de crédito.
- II) Outras Garantias nos Termos da LRF (externas ou internas) – Nessa linha, registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia à Exportação – FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond) e de devolução de sinal (Refundment-bond); Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda- FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 – assunção do risco de operações ativas/ solvência; Empresa Gestora de Ativos - EMGEA – MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais. Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.
- e) No 3º quadrimestre de 2012, o saldo devedor total das Garantias (Interna e Externa) apresentou um acréscimo no valor aproximado de R\$ 9,5 bilhões –(7,7%). Na apuração do saldo das Garantias Internas, verifica-se um aumento de aproximadamente R\$ 8,7 bilhões (11,5%). Tal incremento justifica-se principalmente pelos novos contratos de financiamento firmados entre o BNDES e seus respectivos desembolsos – R\$ 1,9 bilhão, e operações relacionadas ao PROINVESTES com interveniência do Banco do Brasil S/A – R\$ 5,9 bilhões. As Garantias Externas apresentaram acréscimo de aproximadamente R\$ 0,8 bilhão (1,7%), justificada em grande parte pelos desembolsos ocorridos no período (1,4%) e pela variação cambial do período – (0,3%).
- f) No período foram assinados 34 (trinta e quatro) contratos de crédito externo por empresas estatais, estados e municípios, junto a Organismos Multilaterais e Agências Governamentais, sendo que em alguns contratos não se verifica a ocorrência de desembolso neste 3º quadrimestre de 2012, que desta forma não causam impacto no saldo

devedor das operações. Ressaltamos que as variações ocorridas nos Saldos Devedores dos Contratos são fruto dos desembolsos, amortizações e variação cambial ocorridos no período nos Contratos de Garantia Externa e Interna. Logo, conclui-se que a alteração dos valores dos Saldos Devedores das Garantias não é decorrente exclusivamente da assinatura de contratos novos, tendo em vista que o registro é feito pelos desembolsos realizados no período e não pelo valor contratado, e desta forma não varia na mesma proporção que esses.

g) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

h) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, podendo assim ser resumido:

JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA - INTERNOS	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Interna	41.641.069.980,79	41.098.206.317,91	43.053.068.914,86	43.069.958.415,50
CONTRATOS DE SEGURO - NÃO APLICÁVEL	19.517.727.677,28	19.837.747.295,70	22.688.207.650,79	23.581.806.815,95
A contragarantia é o prêmio de seguro	19.517.727.677,28	19.837.747.295,70	22.688.207.650,79	23.581.806.815,95
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	18.924.994.241,10	19.209.060.038,05	21.923.105.083,10	22.875.095.280,74
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	552.368.902,45	556.916.541,41	598.612.687,51	600.234.034,59
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO . Bacen	40.364.533,73	71.770.716,24	166.489.880,18	106.477.500,62
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000	22.123.342.303,51	21.260.459.022,21	20.364.861.264,07	19.488.151.599,55
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente	22.123.342.303,51	21.260.459.022,21	20.364.861.264,07	19.488.151.599,55
BNDES(Contrato S/Nº, de 22/12/2008)	6.277.090.275,04	6.080.427.275,53	5.862.364.137,70	5.688.120.031,12
BNDES (Contrato nº 433/08)	5.194.238.374,43	5.070.080.593,31	4.958.524.190,12	4.843.235.116,13
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001	10.652.013.654,04	10.109.951.153,37	9.543.972.936,25	8.956.796.452,30
Total geral	41.641.069.980,79	41.098.206.317,91	43.053.068.914,86	43.069.958.415,50

i) Em atenção às determinações contidas no Acórdão n.º 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU, apresenta-se, a seguir, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU:

UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado Moeda de Origem	SD Exercício Anterior (R\$)	1º Quadrimestre (R\$)	2º Quadrimestre (R\$)	3º Quadrimestre (R\$)
Externa					8.554.902.939,96	8.487.564.035,72	9.060.154.575,37	8.705.218.938,29
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					7.150.516.419,87	7.141.269.515,96	7.637.439.310,71	7.378.073.807,39
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente					7.150.516.419,87	7.141.269.515,96	7.637.439.310,71	7.378.073.807,39
NIBNIB-100	17/07/2002	15/09/2017	USD	100.000.000,00	112.548.000,00	104.049.000,00	112.046.000,00	102.175.000,00
NIBPIL 03/15 (NIB-60)	09/11/2005	15/11/2020	USD	60.000.000,00	96.469.714,26	97.292.571,41	98.949.714,26	93.417.142,82
JBIC12.07.02	12/07/2002	14/03/2020	JPY	45.000.000.000,00	440.679.330,61	501.896.069,55	550.893.596,45	470.861.352,07
BID2023	19/03/2009	19/03/2029	USD	1.000.000.000,00	1.875.800.000,00	1.891.800.000,00	2.037.200.000,00	2.043.500.000,00
BID1860	19/10/2007	19/10/2029	USD	1.000.000.000,00	1.875.800.000,00	1.832.681.250,00	1.973.537.500,00	1.915.781.250,00
BID1608	23/09/2005	23/09/2025	USD	1.000.000.000,00	1.641.325.000,00	1.596.206.250,00	1.718.887.500,00	1.660.343.750,00
BID1374	09/05/2002	09/05/2022	USD	900.000.000,00	1.107.894.375,00	1.117.344.375,00	1.145.925.000,00	1.091.995.312,50
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989					1.404.386.520,09	1.346.294.519,76	1.422.715.264,66	1.327.145.130,90
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais					1.404.386.520,09	1.346.294.519,76	1.422.715.264,66	1.327.145.130,90
BID841	12/12/1994	12/12/2019	USD	400.000.000,00	437.177.145,09	435.865.769,76	442.312.764,66	413.956.068,40
BID1125	14/03/1999	14/03/2019	USD	1.100.000.000,00	967.209.375,00	910.428.750,00	980.402.500,00	913.189.062,50
Total geral					8.554.902.939,96	8.487.564.035,72	9.060.154.575,37	8.705.218.938,29

j) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, letra a, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, apresenta-se, a seguir, a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Acórdão nº 1.779/2009/TCU):

Contratos de Garantia Assinados no 3º Quadrimestre/2012							
Banco	Contrato	Mutuário	SIAFI	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
JICA	JICA BZ-P20	Governo do Estado do PA	502211	4/9/2012	JPY	16.411.000.000,00	Projeto Ação Metrópole - segunda etapa
BIRD	8117-BR	Governo do Estado do RJ	502199	5/9/2012	USD	600.000.000,00	Adicional ao Programa Estadual de Transportes - PET 2
BANK OF AMERICA	BANKAMERI-MT	Governo do Estado de MT	502215	10/9/2012	USD	478.958.330,51	Reestruturação de parte das dívidas do Estado de Mato Grosso oriundas de leis federais
BIRD	8155-BR	Governo do Estado do RS	502198	11/9/2012	USD	480.000.000,00	Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul
BIRD	8113-BR	Governo do Estado de SE	502197	13/9/2012	USD	70.275.000,00	Programa Águas de Sergipe
CAF	CAF-RJN-PRV	Governo do Estado do RJ	502206	13/9/2012	USD	319.675.000,00	Programa de Melhorias e Implantação da Infraestrutura Viária do Rio de Janeiro - Pro-Vias
CAF	CAF-RJN-NAT	Governo do Estado do RJ	502207	13/9/2012	USD	100.000.000,00	Facilidade Regional de Financiamento para o Atendimento Imediato a Emergências Ocasionadas por Fenômenos Naturais
BID	2700/OC-BR	CEEE-D	502220	19/9/2012	USD	130.556.650,00	Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência do Grupo CEEE-D

AFD	AFD CBR 1045	CEEE-D	502219	26/9/2012	USD	87.457.986,00	Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência do Grupo CEEE-DISTRIBUIÇÃO
BIRD	8124-BR	Governo do Estado do CE	502191	3/10/2012	USD	100.000.000,00	Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III
AFD	AFD CBR 1042	Governo do Estado do RJ	502212	9/10/2012	USD	394.500.000,00	Apoio ao Programa de Integração e Mobilidade Urbana da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - PMU
FIDA	FIDA 1798-BR	Governo do Estado da PB	502214	17/10/2012	SDR	16.064.876,00	Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó - PROCASE
BID	2784/OC-BR	Governo do Estado do TO	502204	19/10/2012	USD	40.431.000,00	Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins (PMF/TO) - PROFISCO-TO
BID	2752/OC-BR	Município de Novo Hamburgo - RS	502200	26/10/2012	USD	23.910.000,00	Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo - RS
BID	2751/OC-BR	Município de Colatina - ES	502201	26/10/2012	USD	11.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina - ES
BIRD	8149-BR	Município de São Bernardo do Campo	502193	29/10/2012	USD	20.820.000,00	Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Programa Mananciais - São Bernardo do Campo Project
BIRD	8191-BR	Governo do Estado do RJ	502194	30/10/2012	USD	300.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal II do Estado do Rio de Janeiro - PRODEF II
BIRD	8168-BR	Município de Recife	502196	31/10/2012	USD	130.000.000,00	Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município de Recife
KFW	KFW - ELETRO	ELETROBRAS / ELETROSUL	502218	1/11/2012	EUR	45.948.095,72	Complexo São Bernardo Tranches II e III
CAF	CAF-MAN-PRO	Município de Manaus	502208	13/11/2012	USD	21.512.846,00	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Manaus
BBVA	BBVA/DEUT-TO	Governo do Estado do TO	502217	19/11/2012	USD	143.198.163,00	Projeto de Infraestrutura Rodoviária - PIER
CAF	CAF-RJN-COP	Governo do Estado do RJ	502210	22/11/2012	USD	120.666.000,00	Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo 2014
BIRD	8187-BR	Governo do Estado de MG	502195	26/11/2012	USD	450.000.000,00	Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais
CREDIT SUISSE	CREDISUIS-MG	Governo do Estado de MG	502216	28/11/2012	USD	1.300.000.000,00	Programa de Reestruturação da Dívida da CEMIG
AFD	AFD CBR 1046	Governo do Estado de MG	502213	3/12/2012	EUR	300.000.000,00	Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos no Estado de Minas Gerais - CRC-CEMIG
CAF	CAF-RJN-ARC	Governo do Estado do RJ	502209	5/12/2012	USD	200.000.000,00	Programa Obras Complementares do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro
BIRD	8185-BR	Governo do Estado do TO	502192	6/12/2012	USD	300.000.000,00	Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do Tocantins - PDRIS
BIRD	8177-BR	Governo do Estado da BA	502221	18/12/2012	USD	700.000.000,00	Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO
BID	2324/OC-BR	Governo do Estado de MT	502225	20/12/2012	USD	15.032.000,00	Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO-MT
BID	2850/OC-BR	Governo do Estado do RS	502222	21/12/2012	USD	200.000.000,00	Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - PROCONFIS
BID	2841/OC-BR	Governo do Estado da BA	502224	21/12/2012	USD	600.000.000,00	Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia - PROCONFIS II
AFD	AFD CBR 1043	CEEE-GT	502226	21/12/2012	USD	59.103.957,00	Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Área de Abrangência da CEEE-GT
BANK OF AMERICA	BANKAMERI-SC	Governo do Estado de SC	502227	27/12/2012	USD	726.441.566,00	Refinanciamento do Resíduo da Dívida do Estado de Santa Catarina
BID	2813/OC-BR	CEEE-GT	502223	28/12/2012	USD	88.655.996,00	Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Área de Abrangência da CEEE-GT

Contratos de Garantia Assinados no 2º Quadrimestre/2012							
Banco	Contrato	Mutuário	SIAFI	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
CAF	CAF-FORT-PRO	Município de Fortaleza	502184	14/5/2012	USD	50.000.000,00	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Fortaleza
CAF	CAF-FORT-DRE	Município de Fortaleza	502185	14/5/2012	USD	45.100.000,00	Programa Municipal de Drenagem Urbana de Fortaleza
BIRD	8128-BR	Governo do Estado do PI	502181	15/5/2012	USD	350.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Piauí
BID	2370/OC-BR	Governo do Estado de RO	502188	25/5/2012	USD	6.231.000,00	Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - PROFISCO-RO
BIRD	8135-BR	Governo do Estado de PE	502182	18/6/2012	USD	100.000.000,00	Projeto Pernambuco Rural Sustentável
BID	2295/OC-BR	Governo do Estado da BA	502183	27/6/2012	USD	10.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia - PDA
BID	2482/OC-BR	Município do Rio de Janeiro	502186	5/7/2012	USD	150.000.000,00	Programa de Urbanização de Assentamentos Populares - PROAP III
AFD	AFD 1031	Município de Toledo	502187	31/7/2012	EUR	9.463.000,00	Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo

Contratos de Garantia Assinados no 1º Quadrimestre/2012							
Banco	Contrato	Mutuário	SIAFI	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
JICA	JICA BZ-P19	SABESP	502174	23/2/2012	JPY	33.584.000.000	Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética
BID	2646/OC-BR	Governo do Estado do RJ	502175	20/3/2012	USD	451.980.000	Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara – PSAM
BID	2586/OC-BR	Município São Bernardo do Campo	502177	21/3/2012	USD	21.600.000	Programa de Modernização e Humanização da Saúde do Município São Bernardo do Campo
CAF	CAF-HORTOLAN	Município Hortolândia	502179	9/4/2012	USD	22.132.000	Programa de Infra-Estrutura Urbana e Proteção de Áreas Naturais de Hortolândia
BIRD	8142-BR	Governo do Estado de PE	502176	13/4/2012	USD	500.000.000	Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado de Pernambuco
BID	2676/OC-BR	Governo do Estado do AM	502178	16/3/2012	USD	280.000.000	Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM III - Bacia do Igarapé do São Raimundo

k) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, informamos que no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da Honra de Aval Externo.

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO IV – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

a) Identifica-se, no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita 2 – Capital, Subcategoria Econômica da Receita 1 – Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;

b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

c) Os valores das operações de crédito extra-orçamentárias são apurados a partir das contas contábeis:

Operações de Crédito – Contratuais

5.1.3.3.1.02.02 OPERACOES DE CREDITO - ASSUNCAO DIV. EXTERNA
5.2.3.3.1.01.01 OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS
5.2.3.3.1.01.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA
5.2.3.3.1.01.03 OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA
5.2.3.3.1.01.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA

Operações de Crédito – Em Títulos

5.2.3.3.1.02.01 OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS (BNDES x TROCAS)
5.2.3.3.1.02.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA (FCVS)
5.2.3.3.1.02.03 OPERACOES DE CREDITO - EXTERNAS
5.2.3.3.1.02.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA
5.2.3.3.1.02.05 EMISSAO DE TITULOS - APORTE BACEN MP 435/2008
5.2.3.3.1.02.06 EMISSAO DE TITULOS - APORTE EM EMPRESAS

Cancelamentos de Operações de Créditos

6.2.3.3.1.02.00 - OPERACOES DE CREDITOS - EM TITULOS, apurada no órgão superior 25000 – Ministério da Fazenda.

d) Dedução dos valores destinados à amortização do principal e ao refinanciamento da dívida pública federal, conforme Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, com as alterações promovidas pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 2009:

3.4.6.0.0.00.00 - AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA

5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA – LRF, art. 55, inciso III alínea “a”, Anexo V

As consultas são realizadas considerando os seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo, exceto quanto indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União e 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;

Os valores são apurados conforme os critérios mencionados e as regras de cálculo abaixo:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)
<Grupo de Destinação de Recursos> (conforme "Composição dos Grupos de Destinação de Recursos" abaixo)	Σ <ul style="list-style-type: none"> +11216.04.00 LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO e [UG EX 170500] +11216.14.00 LIMITE DE SAQUE PARA EMPENHO CONTRA ENTREGA e [UG EX 170500] +11216.17.00 LIMITE DE SAQUE RECURSOS DA DIVIDA PUBLICA e [UG EX 170500] +11216.20.00 LIMITE DE SAQUE BACEN e [UG EX 170500] +19329.09.02 CONTROLE APLICACAO FINANCEIRA CTU e [UG EX 170500] +19329.02.00 DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS e [UG = 170500] 	Σ <ul style="list-style-type: none"> +29213.02.02 CREDITO EMPENHADO LIQ.A PAGAR-DOCUMENTO FOLHA +29241.04.02 VALORES LIQUIDADOS A PAGAR +29511.02.00 RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADADO A PAGAR +29521.01.01 RP PROCESSADOS A PAGAR - NE +29521.01.02 RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA +29511.01.00 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR
TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)		
Disponibilidade dos Fundos Constitucionais	+11112.06.00 DISPONIBILIDADES FUNDOS CONSTITUCIONAIS	
Aplicações Financeiras - FAT/FUNCAFE/FNDE	+11113.13.00 FUNDO DE APLIC.-EXTRAMERCADO FAT/FUNCAFE/FNDE	
Aplicações Financeiras - FCVS	+11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS e [Órgão da UG = 25901]	
Aplicações Financeiras - Recursos para compra antecipada de câmbio	+11124.00.00 APLICACOES FINANCEIRAS P/ LIQUID.F	
Aplicações Financeiras - Demais	Σ <ul style="list-style-type: none"> +11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS -11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS e [Órgão da UG = 25901] -11113.13.00 FUNDO DE APLIC.-EXTRAMERCADO FAT/FUNCAFE/FNDE +11112.01.22 RECURSOS DA CONTA UNICA APLICADOS -19329.09.02 CONTROLE APLICACAO FINANCEIRA CTU +11123.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS EM TITULOS RESG IMED. (ME) 	
Outras obrigações do Tesouro Nacional (tributos a decompor1, incentivos a liberar, depósitos compulsórios etc.)		Item "RGF - Outras Obrigações Financeiras" e [UG = 170500]
Receitas a Classificar		+21411.00.00 RECEITAS A CLASSIFICAR
Recursos da conta única pertencentes a entidades com Termo de Cooperação Técnica	+21216.18.00 RECURSOS VINCULADOS - ENTIDADES TCT	+21216.18.00 RECURSOS VINCULADOS - ENTIDADES TCT

Recursos da conta única a liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário e para o MPU*	<p>Σ</p> <p>+11216.01.00 = RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.04.00 = LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.12.XX = RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.14.00 = LIMITE DE SAQUE PARA EMPENHO CONTRA ENTREGA e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.22.00 = RECURSOS A RECEBER PARA PAGTO DE RP- INSCRICAO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.27.00 = RECURSO A RECEBER FORM.C/OUTRO ENTE- INSCRICAO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000]</p>	<p>Σ</p> <p>+11216.01.00 = RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.04.00 = LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.12.XX = RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.14.00 = LIMITE DE SAQUE PARA EMPENHO CONTRA ENTREGA e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.22.00 = RECURSOS A RECEBER PARA PAGTO DE RP- INSCRICAO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000] +11216.27.00 = RECURSO A RECEBER FORM.C/OUTRO ENTE- INSCRICAO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000]</p>
Outras Disponibilidades e Outras Obrigações	<p>Σ</p> <p>+11111.00.00 CAIXA +11121.00.00 CAIXA (Moeda Estrangeira) +11112.99.00 OUTRAS CONTAS +11122.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO (Moeda Estrangeira) '+11112.01.XX + 11112.03.XX + 11112.04.XX + (19329.09.02 - 11112.01.22) - {[(11216.04.00 + 11216.14.00 + 11216.17.00 + 11216.20.00 + 19329.09.02) e UG EX 170500] + [(19329.02.00) e UG = 170500] + (linha:"Recursos da conta única a liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário e para o MPU") + 21216.18.00}</p>	<p>Σ</p> <p>Item "Depósitos - Bloqueio de Transf Constituc" e [UG EX 170500]; Item "Valores em Trânsito Exigíveis" e [UG EX 170500]; Item "Outros Valores Pendentes" e [UG EX 170500]; Item "Passivo Financeiro a Longo Prazo"; Item "RGF - Outras Obrigações Financeiras" e [UG EX 170500].</p>
TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS (II)		

Composição dos itens de informação citados:

Informações	Contas Contábeis
Item "RGF - Outras Obrigações Financeiras"	199965101,199965102,199965103,199965104,199965105,199965106,199965198,211230500,211230800,211230900,211410000,211420000,211430000,211440000,211450000,211450000,211460100,211460200,211470000,211480000,211490100,211490200,211490300,211490400,211490500,211490600,211490700,211490801,211490802,211490803,211490804,211490900,211491000,211491101,211491102,211491103,211491104,211491105,211491106,211491107,211491108,211491109,211491110,211491111,211491112,211491113,211491114,211491115,211491116,211491117,211491118,211491119,211491120,211491121,211491122,211491123,211491124,211491201,211491202,211491203,211491204,211491205,211491206,211491207,211491208,211491209,211491210,211491211,211491212,211491213,211491214,211491215,211491300,211491400,211491500,211491600,211491700,21149192000,211492100,211492200,211492300,211492400,211492400,211499900,212111901,212111902,212112101,212112102,212140601,212140602,212140603,212140603,212140800,212140900,212141200,212141300,212141900,212142200,212160600,212180100,212190100,212190200,212190700,212191001,212191002,212191400,212191500,212196003,212196014,212196015,212196016,212197001,212197002,212197099,212198001,212198002,212198003,212198004,212198005,212198006,212198007,212198008,212198009,212198010,212198011,212198012,212198013,212198014,212198015,212198016,212198017,212198018,212198019,212198020,212198021,212198022,212198023,212198024,212198025,212198026,212198026,212198027,212198027,212198028,212198029,212198030,212198031,212198032,212198033,212198034,212198038,212198039,212198040,212198041,212210200,2122210300,2122217001,212240000,212250000,212260000,212280000,212290000,212710100,212720100,212730100
Item "Depósitos - Bloqueio de Transf Constituc"	211300000,211610100,211610200
Item "Valores em Trânsito Exigíveis"	212650000,212660000,212670000,212680100,212680200,212680300,212640200,212690000,212630000,212620000,212610000,212640100
Item "Outros Valores Pendentes"	214900000
Item "Passivo Financeiro a Longo Prazo"	221220000,221240000,222620100,222610100,222630100,221290000,221280000,221270400,221270300,221270100,221210000,222310400

Composição dos GRUPOS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS a partir dos códigos de destinação de recursos e seus detalhamentos:

Composição dos Grupos de Destinação de Recursos

1. Recursos vinculados à Educação			
12	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	12	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO
13	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	13 (1)	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO
21	RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTANEA	21	RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTANEA
93	PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.	93	PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.
2. Recursos vinculados à Seguridade Social			
06	CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS	06	CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS
17	REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL	17	REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18-033907	CONC.PROG. SEGURIDADE SOCIAL
		18-033908	CONC.PROG. COTA DE PREVIDENCIA(SEGUR.SOCIAL)
		18-033909	CONC.PROG. FNS(FUNDO NACIONAL DE SAUDE)
22	RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	22	RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS
23	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES	23	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES
25	CONTR.E ADIC. S/A REC.DE CONC.DE PROGNOSTICOS	25	CONTR.E ADIC. S/A REC.DE CONC.DE PROGNOSTICOS
39	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	39-209262	ALIENACOES BENS APREENDIDOS-SEGURIDADE SOCIAL
		39-191372	MPS/FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
40	CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	40-171431	CONTRIB.PIS/PASEP-SEG.DESEMP./ABONO
51	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	51	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS
53	CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL	53	CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL
55	CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA	55	CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA
56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR
69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.
84	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	84	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras			
43	REFINANCIAMENTO DA DIV. PUBL. MOBIL. FEDERAL	43	REFINANCIAMENTO DA DIV. PUBL. MOBIL. FEDERAL
44	TITULOS DE RESPONSABILID. DO TESOURO NACIONAL	44	TITULOS DE RESPONSABILID. DO TESOURO NACIONAL
46	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	46	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA

47	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVICOS	47	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVICOS
48	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	48	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA
49	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS	49	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS
52	RESULTADO DO BACEN	52	RESULTADO DO BACEN
59	REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS	59	REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS
60	RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO	60	RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
61	CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO	61	CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO
64	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA	64	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA
67	NOTAS DO TES.NAC. - SERIE "P"- MOEDA CORRENTE	67	NOTAS DO TES.NAC. - SERIE "P"- MOEDA CORRENTE
71	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.-BEA/BIB	71	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.-BEA/BIB
73	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN.	73	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN.
88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL	88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL
89	REC.OPER.OF.CRED.- RETORNO REF.DIV.CLUB.PARIS	89	REC.OPER.OF.CRED.- RETORNO REF.DIV.CLUB.PARIS
4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos			
62	REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS	62	REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS
63	REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES	63	REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES
65	ALIENACAO DE OBRIGACOES DO FND	65	ALIENACAO DE OBRIGACOES DO FND
87	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	87	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos			
01	IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	01	FPM/FPE/IPI E FUNDOS CONSTITUCIONAIS
02	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	02	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE	11-017337	CIDE COMBUSTIVEIS-ESTADOS/MUNICIPIOS
13	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	13-150071	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL DO SALARIO-EDUCACAO
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18-033905	CONC.PROG. ESTADOS (SEC.EST.ESPOTES)
	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18-033910	TRANSF.A CLUBES SOCIAIS-ART2º.IV,B L.11345/06
19	IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO	19	IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	29-442081	SFB-CONC.FLONAS-DEMAIS VALORES-ESTADOS
		29-442082	SFB-CONCESSAO FLONAS-DEMAIS VALORES-MUNICIPIO
34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	34-001198	INDENIZ.ITAIPU-ESTADOS/MUNICIPIOS
		34-032000	COMP.FINANC.REC.HIDRICOS-ESTADOS
		34-032001	COMP. FINANC.- REC.HIDRICOS MUNICIPIOS
41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	41-032000	COMP.FINANC.REC.MINER. EST/MUN
42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	42-032284	ROYALTIES - EST/MUN LEI 9478/97
		42-032290	PART.ESP. - EST/MUN LEI 9478/97 - ART.50
45	REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL	45-731040	ROYALT.PETRÓLEO AREAS DO PRÉ-SAL-EST/MUN
		45-731041	PARTIC.ESPECIAL-AREAS DO PRÉ-SAL-EST/MUN
6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)			
54	CONTRIBUICAO DOS EMP.E DOS TRAB.P/SEG.SOCIAL	54	CONTRIBUICAO DOS EMP.E DOS TRAB.P/SEG.SOCIAL
7. Recursos de Doações			
94	DOACOES PARA COMBATE A FOME	94	DOACOES PARA COMBATE A FOME
95	DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	95	DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS
96	DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC	96	DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC
8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas			
11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE	11 (2)	CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE
15	CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA	15	CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA
16	REC.OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA	16	REC.USO REC.HID
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18 (3)	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS
20	CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS	20	CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS
27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	29 (4)	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES
30	CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL	30	CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL
33	RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO	33	RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO
34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	34 (5)	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS
37	COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB	37	COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB

38	COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	38	COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS
40	CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	40-171432	CONTRIBUICAO DO PIS/PASEP (BNDES)
41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	41 (7)	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS
42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	42 (8)	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL
45	REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL	45 (15)	REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL
50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS
72	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	72 (9)	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS
74	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	74 (10)	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA
75	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	75 (11)	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS
76	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	76 (12)	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS
80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS
81	RECURSOS DE CONVENIOS	81	RECURSOS DE CONVENIOS
82	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES	82	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES
83	PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	83	PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS
85	DESV.PARCIAL DE REC.DA COTA-PARTE COMP.FINAN	85	DESV.PARCIAL DE REC.DA COTA-PARTE COMP.FINAN
86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	86 (14)	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS
92	SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOURO	92	SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOURO
9. Outros Recursos Vinculados a Fundos			
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18-033901	CONC.PROG.FUNPEN (FUNDO PENITENC.NACIONAL)
		18-033902	CONC.PROG.FNC(FUNDO NACIONAL DA CULTURA)
		18-033903	CONC.PROG.FIES (FUNDO FINAN.AO ESTUD.ENSINO)
		18-110244	RECEITA SORTEIOS ENTID.FILANTROPICAS-FNCA
		18-200333	RECEITA SORTEIOS ENTID.FILANTROPICAS-FUNPEN
		18-200401	RECEITA SORTEIOS ENT.FILANTR-FUND.DIR.DIFUSOS
		18-340001	RECEITA SORTEIOS ENTID. FILANTROPICAS-FNC
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	29-011000	RECEITA DE OUTORGA (ANATEL) FNC/FSA
		29-024000	RECEITA DE OUTORGA(ANATEL)FNDCT-CT ES
		29-041000	RECEITA DE OUTORGA (ANATEL)FUST
		29-203003	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICA
		29-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/20
		29-442080	FNDF-RECEITA CONCESSAO FLORESTAS NACIO
31	SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAF	31	SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAF
32	JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF	32	JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF
34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	34-024183	COMP.FINANC.REC.HIDRICOS-FNDCT-CT-HIDRO
		34-024198	INDENIZ.ITAIPUFNDCT-CT-HIDRO
		34-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
35	COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE	35	COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE
39	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	39 (6)	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS
41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	41-024184	COMP.FINANC.REC.MINER.MCT/FNDCT
		41-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
		41-024287	ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49,I-FNDCT-CT-PETRO
		41-024289	ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49,II-FNDCT-CT PETRO
42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	42-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
45	REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL	45-719030	FUNDO SOCIAL/PR
57	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	57	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS
58	MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF	58	MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF
66	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	66-041000	SUPERAVIT EXERCICIOS ANTERIORES-FUNTTTEL
72	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	72-012069	CONTRIB. P/O FUNDO AEROVIARIO-ANAC
		72-024301	CT INFO-ART.35 DO DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT
		72-024302	CT INFO-§3º,ART.37 DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT
		72-024303	CT INFO-§3º,ART.10 DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT
		72-024304	CONTRIBUICOES CT-ENERGIA-FNDCT
		72-024305	CONTRIBUICOES CT-INFORMATICA-FNDCT
		72-024306	CONTRIBUICOES CT-AMAZONIA-FNDCT
		72-024307	CONT.P/LIC.USO TECNOL.CT-VERDE AMARELO-FNDCT

		72-024308	CONTRIBUICOES CT-AERONAUTICO-FNDCT
		72-024309	CONTRIBUICOES CT-AGRONEGOCIO-FNDCT
		72-024310	CONTRIBUICOES CT-BIOTECNOLOGIA-FNDCT
		72-024311	CONTRIBUICOES CT-SAUDE-FNDCT
		72-041310	CONT.S/RE.BRT.EMP.PREST.SERV.TEL.-FUNTTEL
		72-041902	CONTR.S/REC.OP.BRT.EMP.PREST.SERV.TELEC.-FUST
		72-249010	FNDCT/CT AMAZONIA-§3º,ART.7º,DEC 6.008/06
		72-249011	FNDCT/CT AMAZONIA-ART.31 DO DEC 6.008/06
		72-249012	FNDCT/CT AMAZONIA-§3º,ART.35 DO DEC.6.008/06
		72-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
		72-249014	CT-VERDE AMARELO-PROGR.INOVACAO P/COMPETITIV.
		72-249015	CONT.REC.BRT.EMP.PREST.SERV.TEL.FUNTTEL/FNDCT
		72-700111	FUNDO NAVAL
74	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	74-016067	TX.FISCALIZACAO-FUNDO DO EXERCITO
		74-020172	MULTA DE TRANSITO-FUNSET
		74-020246	MJ SENTENCAS PENAS CONDENATORIAS-FUNPEN
		74-020256	MJ DECORRENTES DE QUEBRA DE FIANCA-FUNPEN
		74-030911	MULTAS LEI 10.703/2003-FNSP
		74-038298	MULTAS PREV.LEG.SEG.DESEMP.E AB.SALARIAL-FAT
		74-038338	MULTA CONTRIBUICAO SOCIAL-LC 110/01-FAT
		74-110071	MULTAS PREVISTAS LEI DO SERVICO MILITAR-FSM
		74-120069	MJ CODIGO BRASILEIRO DE AERONAUT-F.AEROV.ANAC
		74-120320	MJ DE ARRENDAMENTOS/OUTRAS MULTAS-F.AERON.
		74-120520	MULTAS PREV COD BRAS AERON.- FDO.AERONAUTICO
		74-253003	TX.SAUDE SUPLEM/MLT AUTO INFR/RESSARC SUS-ANS
		74-270031	TX.FISCALIZACAO PRODUTOS CONTROLADOS-FUNAD
		74-270032	TX.FISCALIZACAO PROD.CONTROLADOS-DPF
		74-300905	MJ PREV.LEG.DEFESA DIREITOS DIFUSOS/SDE
		74-300906	MJ PREV.LEG.DEFESA DIREITOS DIFUSOS TRAB/SDE
		74-419020	FUST-REC.MULTA PREV.LEI GERAL DAS TELECOM.
		74-429020	FNC-REC.MULTA PREV.LEI GERAL DAS TELECOM.
		74-449010	MULTAS PREVISTAS NA LEI NR 9.605/98-FNMA
75	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	74-702307	MJ INFRACOES TRAFEGO MARITIMO-FUNDO NAVAL
		75-039000	TX.UTIL.SIST.ELETR.CONTR.ARREC.FRETE MAR.MERC
		75-110071	FUNDO DO SERVICO MILITAR
		75-017294	TAXA SISCOMEX-FUNDAF-SRFB
76	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	76-012069	RENDAS FUNDO AEROVIARIO
		76-038204	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO SINDICAL-FAT
		76-121031	CONTRIB.AO PROGR.DE ENSINO FUNDAMENTAL-FNDE
		76-700113	FUNDO DE DESENV.ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO
78	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	78 (13)	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES
79	FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA	79	FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA
86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	86-249010	MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-FNDCT
		86-449011	MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-FNMA
		86-529310	MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-F.NAVAL

10. Recursos do Tesouro Nacional

00	RECURSOS ORDINARIOS	00	RECURSOS ORDINARIOS
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	29-017000	RECEITA DE OUTORGA (ANATEL) DEMAIS RECEITAS
		29-032281	BONUS DE ASSIN.CONTRAT.DE CONCESSAO-ANP/STN
		29-392070	RECEITA CONC.MALHA FERROV-PARC.UNIAO(5%)
78	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	78-980000	TES.NACIONAL-FUNDO FISCALIZ.DAS TELECOMUNIC.
86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	86-711010	OUT.REC.ORIGINARIAS-TARIFA EMB.INTERNAZIONALE
		86-980000	CESSAO A TIT.ONEROSO ATIV.PESQ/LAVRA PETROLEO
97	DIVIDENDOS UNIAO	97	DIVIDENDOS UNIAO
98	DESVINCULACAO DE RECURSOS	98	DESVINCULACAO DE RECURSOS

11. Recursos a Classificar

66
77 FONTE A CLASSIFICAR
90 RECURSOS DIVERSOS

66
77 FONTE A CLASSIFICAR
90 RECURSOS DIVERSOS

- (1) fonte 13, exceto o detalhamento 150071.
 (2) fonte 11, exceto o detalhamento 017337.
 (3) fonte 18, exceto os detalhamentos 033901, 033902, 033903, 033905,033907,033908,033909, 033910,110244,200333,200401 e 340001.
 (4) fonte 29, exceto os detalhamentos 017000,032281,392070,442081, 442082, 011000, 024000, 041000, 203003, 249013 e 442080.
 (5) fonte 34, exceto os detalhamentos 001198,032000, 032001, 024183, 024198 e 249013.
 (6) fonte 39, exceto os detalhamentos 209262 e 191372.
 (7) fonte 41, exceto os detalhamentos 032000, 024184, 249013, 024287 e 024289.
 (8) fonte 42, exceto os detalhamentos 032284, 032290 e 249013.
 (9) fonte 72, exceto os detalhamentos 012069, 024301 a 024311, 041310, 041902, 249010 a 249015 e 700111.
 (10) fonte 74, exceto os detalhamentos 016067, 020172, 020246, 020256, 030911, 038298, 038338, 110071, 120069, 120320, 120520, 253003, 270031, 270032, 300905, 300906, 419020, 429020, 449010 e 702307.
 (11) fonte 75, exceto os detalhamentos 039000, 110071 e 017294.
 (12) fonte 76, exceto os detalhamentos 012069, 038204, 121031 e 700113.
 (13) fonte 78, exceto o detalhamento 980000.
 (14) fonte 86, exceto os detalhamentos 711010,980000, 249010, 449011 e 529310.
 (15) fonte 45, exceto os detalhamentos 731040,731041 e 719030.

6) DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – LRF, art. 55, inciso III alínea “b”, Anexo VI

Além dos valores provenientes do Anexo V – Disponibilidade de Caixa, utilizam-se os seguintes critérios na apuração:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo;
- Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União e 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público;

Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

Informações	Contas Contábeis
RP Processados de Exercícios Anteriores	295110200,295210101,295210102
RP Processados do Exercício	292410402,292130202
RP Não Processados do Exercício (inscritos no exercício)	195310100,195310200
RP Não Processados de Exercícios Anteriores (inscritos em exercícios anteriores)	295110100
Cancelamento de Empenho por Insuficiência de Caixa	192410190

7) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO VII – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos I a VI.